Sexta, 15/02/2019 Editora de Cidade: Tatiana Ribeiro Tribuna da Bahia 9

## Cerca de 70% dos imóveis da capital baiana estão irregulares

os últimos 48
anos, a população
de Salvador crescu quase 184%,
passando de
nos nos anos 1970, para
uma estimativa, em 2018,
de 2.857.329 pessoas, segundo dados o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Devido a
questão da habitação, um
problema nacional, aliada a
essa elevação, a alternati-

problema nacional, aliada a essa elevação, a alternativa, para multas pessoas, foi a de construir a própria casa sem seguir as normas legais.

Assim, é comum ver, na cidade, um grande número de imóveis irregulares. A ocupação desordenada, construções irregulares, lajes e puxadinhos acabam se tornando uma situação de perigo. Não existe um número preciso da quantidade de construções nesta situação, mas a Prefeitura de Salvador estima que cerca

taugão, mas a Prefeitura de Salvador estima que cerca de 70% dos imóveis residenciais de Salvador naion possuem o registro de posse da escritura pública. Por conta da situação, a gestão municipal alega que há dificuldade de regularização desses imóveis. De acordo com a Secretaria Municipal de Desenvol-imento e Urbanismo (Sedur), a principal irregularidade eneste caso é justamente a falta de licença de construção parte do órgão. Os bairros que recebem o maior número de denúncias de construções irregulares de construções irregulares são Cajazeiras, Pau da

Lima, Cabula, São Marcos, Mussurunga e Boca da

Mata.

A questão é o problema que esse tipo de edificação representa. "Quando a construção é irregular e não possui o alvará e nem um acompanhamento especializado, como de um engenheiro ou arquiteto, a obra não segue as normas técnicas que garantem a segurança da construção. A faita de um estudo adequado e uma execução efficiente podem gerar desabamentos, por exemplo", explicou assessoria de comunicação da Sedur.

As punições para este tipo de infração estão previstas no artigo 61 da Lei Municipal nº 9.281/2017 (Código de Obras). Segundo a norma, os infratores, "esjam eles o requerente, proprietário ou o responsável técnico pelo projeto e/ou pela obra, serão notificados para sanear a irregularidade", sem prejuízo da aplicação de penalidades como multa, embargo, interdição, apreensão de materiais e quipamentos, até a demolição da construção.

"A multa é calculada de Mata.
A questão é o problema

lição da construção. "A multa é calculada de

acordo com a especificidade de cada construção irregular e o valor é definido por uma comissão julgadora de autos que utiliza como base o Anexo III do Código de Obras do Município Lei Nº 9.281/2017; informou a Sedur. Por outro lado, toda obra iniciada sem a devida licença em áreas de dominio público pleno será sumariamente demolida pela Prefeitura, seja ela municipal, estadaula, federal, inciculo aí as áreas de Marinha, acordo com a especificida-





demarcadas conforme Decreto-Lei nº 9.760/1946.

A fiscalização deste tipo de problema é feita pela própria Secretaria Desenvol-miento e Urbanismo do município, com a ação baseada no Código de Obras. De acordo com o órgão, estas ações são feitas rotineiramente na cidade, através de ações preventivas e por meio de denúncias feitas pela população.

PASSOS

Já para aqueles que pretendem iniciar algum tipo de construção, alguns passos precisam ser dados. Segundo a Secretaria, no caso de Construção Residencial, o serviço pode ser solicitado por pessoa física ou jurídica com objetivo de obter, de forma expressa, o Alvará de licença para construção de empreendimento de uma unidade ha-

bitacional por terreno (en-quadrada como R1 confor-me a Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo 2016) ou construção de duas a dez unidades habitacionais por terreno, agrupadas horizontalmente enquadradas como R2 con-forme Louos 2016, incluin-do Moradia de Interesse Social.

Com relação a docu-mentação exigida, ao todo

são 13 títulos, entre eles: propriedade; anuência do proprietatio, Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) do autor do projeto e do executor do composição de la composição

## PERDIGÃO

## Lotes de frango são recolhidos por risco de salmonella

YURI ABREU REPÓRTER

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) proibiu a venda de lotes de frango da marca Perdigão, empresa pertencente ao grupo BRF, além de determinar o recolhimento dos mesmos. A ação foi publicada na edição de ontem do Diário Oficial da União (DOU) e foi motivada, conforme órgão federal, pela suspeita de contaminação por Salmonella (uma bactéria), mais precisamente a do tipo enteridis. O recolhimento abrange 23 lotes de cinco diferentes produtos: Cortes Congelados de Frango – Filé de Peito – Embalagem Plástica, de 2 kg: Miúdos Congelados de Frango – File cortes Congelados de Frango – File de Peito – Embalagem Plástica, de 1 kg: Cortes Congelados de Frango – File de 1 kg: Cortes Congelados de Prango – Coração – Brango – File de 1 kg: Cortes Congelados de Frango – Meio Peito sem Osso e sem Pele – Caixa de Papelão (interfoliado), de 15 kg: e Cortes Congelados de Frango A lista dos lotes recolhidos pode ser conferida no site da própria agência.

De acordo com órgãos de saúde, a Salmonella é um grupo bacteriano que pode causar gastrenterites e é encontrada, em geral, em alimentos de origem animal, como carnes, aves, ovos e leite. Já a do tipo encontrado nos lotes da Perdigão é um dos da Perdigão é um dos tipos mais comuns no mundo e é transmitido principalmente por ovos consumidos crus ou mal cozidos. O frango e outras aves, se consumidos mal cozidos, mal fritos ou mal acsados também podem transmitir a bactéria. Uma pessoa que se infecta com a bactéria pode apresentar febre, cólicas abdominais e diarreia, de 12 a 72 horas após o consumo do alimento contaminado. A doença dura de 4 a 7 dias,

doença dura de 4 a 7 dias, e muitos doentes se e muitos doentes se recuperam sem a necessi-dade de tomar antibióti-cos. Entretanto, quando a diarréia é severa, hospitali-zação e uso de antibióti-cos podem ser necessári-os, além de hidratação venosa e outros cuidados.

Empresa monta recall De acordo com a Anvisa, o problema foi identificado pelo controle

de qualidade da própria empresa, que o comunicou o fato ao próprio órgão federal e ao Ministério da Agricultura. Em comunicado, a BRF, empresa dona da marca Perdigão, anunciou o recolhimento de 184,7 toneladas de cortes e miudos de frango, suspeitos de contaminação. Além deste, mais 299,6 toneladas que seriam exportadas também podem ter contaminação a e serem retiradas de circulação. Segundo a empresa, a quantidade retirada dos produtos equivale a 0,1% da produção mensal de frango da empresa no país e os itens foram fabricados na unidade de Dourados, cidade do Mato Grosso do Sul, além de conter o Selo de inspeção Federal (SIF) 8 e data de validade. Além da Bahia, os produtos foram comercializados em outros 12 estados do país. Além de recolhimento, a empresa também deu orientações aos consumidores que já haviam adquirior os produto. As instruções estão em um site dedicado exclusivamente para noticiar o recall: goo.gl/ 3DAIBT (reduzido). "É importante que o

CONTAMINAÇÃO

O problema foi identificado pelo controle de qualidade da própria empresa

consumidor siga a identificação das embalagens acima.
Uma vez identificado o produto, o consumidor deve 
entrar em contato por meio 
do e-mail recolhimento. 
sac@brf-br.com ou ligar 
gratuitamente para o 
telefone 0800 031 1315. 
Nossa equipe informará os 
procedimentos para substituição, devolução ou ressarcimento dos produtos.

tução, devolução ou ressar-cimento dos produtos, sendo necessária a apre-sendo necessária a apre-sentação física do produto para a conclusão do recolhi-mento", informa o site. Por último, a BRF, no mesmo portal, garantiu que os produtos específicos não estão mais sendo comercializados nos pontos de venda. "Realiza-mos o inventário dos setoques e asseguramos que as quantidades ainda não comercializadas sejam bloqueadas e recolhidas", afirmou.

